

PORTARIA Nº. 1585/2025

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE, LAZER E TURISMO A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – **AUTORIZA** o **SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE, LAZER E TURISMO**, o Senhor **CRISTHIAN CANDIL**, a viajar nos dias 31 de outubro de 2025 e 01 de novembro de 2025 a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 29 de outubro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3396 Página 202-203 Ano: XIV

Data: 30/10/2025

(SINPDEC), para enfrentamento dos efeitos da calamidade pública reconhecida pelo Decreto nº 197/2025 de Altônia/PR.

Art. 2º O apoio consistirá em empréstimo temporário de maquinários, veículos, equipamentos e cessão de servidores públicos, voltados a ações de resposta, recuperação e restabelecimento de serviços essenciais, sem repasse financeiro direto.

Art. 3º A execução será formalizada por meio de Termo de Cooperação Emergencial e Humanitária, que especificará os bens, servidores, prazos, condições de uso e devolução, além das responsabilidades de cada parte.

Art. 4º O prazo do apoio será de 15 (quinze) dias, prorrogável enquanto perdurar a situação de calamidade pública em Altônia/PR.

Art. 5º O Município de Altônia/PR responderá pela guarda, conservação, manutenção preventiva, combustível e uso adequado dos bens cedidos, bem como por eventuais danos decorrentes de mau uso ou extravio.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Administração e Obras Públicas de Iporã/PR coordenará a execução das ações e manterá registro documental e relatório circunstanciado para fins de controle e transparência.

Art. 7º Este Decreto será comunicado à Câmara Municipal e publicado nos meios oficiais de divulgação do Município, garantindo a observância dos princípios da publicidade e da transparência previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:6543A6B5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO ERRATA

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios do Paraná e Jornal Ilustrado, veiculado a data de 29 de outubro de 2025, foi publicado o AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE Nº 043/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2025.

Onde se lê:

Credenciamento de pessoa jurídica da área da saúde para prestação de serviços de pedreiro e pintor, destinados as Secretarias Municipais de Iporã-PR.

Leia-se:

Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de pedreiro e pintor, destinados as Secretarias Municipais de Iporã-PR.

Iporã-PR, 29 de outubro de 2025.

JANAINA BERGAMIM PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:6BF27163

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 015/2025
PREGÃO SRP: nº 008/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): nº 002/2025 – CIBAX
ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias do Rio Xambê e Piquiri – CIBAX

Contratante: Prefeitura Municipal de Iporã, CNPJ: 75.738.484/0001-70

Contratada: TRIUNFO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ: 28.739.782/0001-02

OBJETO: FORNECIMENTO DE BEM(NS) MINICARREGADEIRA ZERO HORA. TIPO B. PESO OPERACIONAL DE 3.100 KG ATÉ 3.600KGS CIB10118.

Valor total: R\$ 309.400,00 (trezentos e nove mil e quatrocentos reais).

Vigência: 29/10/2025 a 27/04/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:17D00EDC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 015/2025

PREGÃO SRP: nº 008/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): nº 002/2025 – CIBAX
ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias do Rio Xambê e Piquiri – CIBAX

Contratante: Prefeitura Municipal de Iporã, CNPJ: 75.738.484/0001-70

Contratada: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA, CNPJ: 29.644.666/0001-64

OBJETO: FORNECIMENTO DE BEM(NS) PÁ CARREGADEIRA NOVA. ZERO HORA. TIPO A. PESO OPERACIONAL MINIMO DE 11.500kgs e MAXIMO DE 14.600kgs, CIB10104.

Valor total: R\$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais).

Vigência: 29/10/2025 a 27/04/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:7B4F378B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 1585/2025

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE, LAZER E TURISMO A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE, LAZER E TURISMO, o Senhor CRISTHIAN CANDIL, a viajar nos dias 31 de outubro de 2025 e 01 de novembro de 2025 a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 29 de outubro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:7C2E867D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1586/2025**

AUTORIZA O SECRETÁRIO DO EXECUTIVO A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – **AUTORIZA** o **SECRETÁRIO DO EXECUTIVO**, o Senhor **AGNALDO CORREIA DOS SANTOS**, a viajar nos dias 31 de outubro de 2025 e 01 de novembro de 2025, a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta municipalidade, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 29 de outubro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:82FF3610

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1587/2025**

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA RURAL A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – **AUTORIZA** o **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA RURAL**, o Senhor **WESLEY CELESTINO DA SILVA**, a viajar nos dias 31 de outubro de 2025 e 01 de novembro de 2025, a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta municipalidade, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 29 de outubro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D3C312FF

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1588/2025**

AUTORIZA A DIRETORA DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL A VIAJAR A CIDADE

DE FOZ DO IGUAÇU NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – **AUTORIZA** a **DIRETORA DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, a Senhora **ELISANGELA APARECIDA COGO RONCHI**, a viajar nos dias 05 a 07 de novembro de 2025, a cidade de Foz do Iguaçu no Estado do Paraná, para participar do Fórum Extraordinário de Educação, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 29 de outubro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:5FFE1F21

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1589/2025**

AUTORIZA A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – **AUTORIZA** a **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, a Senhora **LUCI FRANCISCO ALVES BEZERRA**, a viajar nos dias 05 a 07 de novembro de 2025, a cidade de Foz do Iguaçu no Estado do Paraná, para participar do Fórum Extraordinário de Educação, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 29 de outubro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D79B2E8C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1590/2025**

AUTORIZA A COORDENADORA PEDAGÓGICA-EUCAÇÃO INFANTIL A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE: